

## Direção Regional da Economia do Norte

**Édito n.º 306/2013**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Vila Real e na Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, Ermida — Quinta da Mourisca de Cima, N.º 369/VRL — Retificativo, na freguesia de Ermida, concelho de Vila Real, a que se refere o Processo n.º EPU/37241.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Direção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

13 de junho de 2013. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

307125184

**Édito n.º 307/2013**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Penafiel e na Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, S. A., Direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN aérea a 15 KV, PT PNF 0382 Boelhe-Outeiro, na freguesia de Boelhe, concelho de Penafiel, a que se refere o processo EPU/37402.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Direção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

21 de junho de 2013. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

307125216

**Édito n.º 308/2013**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria de Câmara Municipal de Barcelos e na Direção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição — Energia, SA, Direção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, Modificação BCL 0090 — Cristelo — Ferreiros, na freguesia de Cristelo, concelho de Barcelos, a que se refere o Processo n.º EPU/37437.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Direção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

8 de julho de 2013. — A Diretora de Serviços de Energia, *Georgina Maria de Campos Corujeira*.

307125265

## Direção Regional da Economia do Alentejo

**Édito n.º 309/2013****Processo EPU n.º 12753**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Projeto e Construção, para o estabelecimento de Linha aérea a 60 kV (LN60 0008) com 1030,81 metros, com origem no apoio P41 da antiga LN60 0008 Ferreira — Vale de Gaio e término no pórtico de chegada do PS60 9047 Odivelas, em Ferreira — Vale de Gaio (Modificação — abertura da linha para o PS60 9047 Odivelas/LN60 6285 PS Odivelas — Vale de Gaio), freguesia de Odivelas, concelho de Ferreira do Alentejo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

5 de julho de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307125249

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR,  
DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**

## Gabinete da Ministra

**Despacho n.º 9809/2013**

1 - Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, como técnica especialista, a mestre Isabel João Dias Lourenço Pereira Gonçalves, técnica superior da Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, para exercer funções da área da sua especialidade no meu gabinete, com efeitos a partir de 11 de junho de 2013, cessando, a partir da mesma data, as funções de adjunta do mesmo gabinete, para que foi designada pelo Despacho n.º 10388/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2011.

2 - Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto.

3 - Os encargos com a remuneração da designada são assegurados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do referido decreto-lei.

4 - Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 - Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

3 de julho de 2013. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

**NOTA CURRICULAR**

ISABEL GONÇALVES nasceu em Lisboa a 18 de Setembro de 1970. É licenciada em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa (1993) e mestre em Administração e Políticas Públicas pelo ISCTE-IUL (2008). Ingressou na administração pública em 2001, tendo sido quadro superior, sucessivamente, no Ministério do Trabalho e Segurança Social (2001-2006), no Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (2006-2009) e no Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (2009-2011). Frequentou ações de formação em matérias de relevo para as funções que tem desempenhado, como sejam contratação pública, contrato de trabalho em funções públicas, código contributivo, contencioso administrativo. Participou em grupos de trabalho e ministrou ações de formação dentro da Administração Pública. Efetuou comunicações públicas de caráter jurídico em representação dos organismos nos quais esteve integrada. É autora de artigos em publicações técnico-profissionais e da recensão “Parcerias Público-Privadas na Ação Social”, no livro “Projetos de Inovação na Gestão Pública” (2011). Desde Junho de 2011, é adjunta da Ministra da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território.

207123394